



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 178/2013

SÚMULA: Nomeia os conselheiros eleitos em Conferência Intermunicipal de Cultura que irão representar os Municípios na Conferência Estadual de Cultura.

VALENTIN ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013 do Ministério da Cultura;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1833 de 07 de novembro de 2011;

Considerando eleição dos representantes da sociedade civil em Conferência Intermunicipal de Cultura realizada no dia 18 de junho de 2013 e representantes do Poder Público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para participar na Conferência Estadual de Cultura as seguintes pessoas titulares, ou na sua ausência seu respectivo suplente:

Conselheiros Não Governamentais

Titular: Evandro Ribeiro

Suplente: Edi Fátima Ratin Carneiro

Titular: Paulo Henrique Capillé Fernandes

Suplente: Joselaine Mainardes

Titular: Neuci aparecida Silva

Suplente: Aireia Dinis

Conselheiros Governamentais:

Titular: Ilson Bueno – Pirai do Sul

Suplente: Maria de Lurdes dos Santos da Silva – Pirai do Sul

Titular: Rubens José de Oliveira – Carambeí

Suplente: Flávio José Domingues – Castro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai do Sul, 5 de julho de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal